

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 114, de 16 de junho de 2017, Seção 1, página 18, [Portaria SERES nº 603 de 14/06/2017](#), publicada em 16/06/2017, onde se lê: "Fica autorizado, sob judge, o curso de Medicina", leia-se: "Fica autorizado o curso de Medicina", conforme Nota Técnica nº 192/2019/CGFP/DIREG/SERES/SERES (Processo SEI 00732.001503/2017-94).

(Publicação no DOU n.º 136, de 17.07.2019, Seção 1, página 20)